ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL DE COTISTAS DO REAL ESTATE RELATED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ SOB O N° 57.620.020/0001-82

REALIZADA EM 18 de junho de 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de junho de 2026, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **REAL ESTATE RELATED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o n° 57.620.020/0001-82 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 67 , §6° da Instrução da CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014 ("Instrução CVM 555"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora e da **HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.647.754/0001-40 ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Mariana Moreira Lindstron Vieira ("Presidente"); Maria Carolina de Oliveira Prates ("Secretária").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

(a) Aprovar a 2° (segunda) Emissão de Cotas de aproximadamente cotas de Classe Única – Subclasse Única, com valor nominal unitário da Cota do Dia em que ocorrer a disponibilização dos recursos ("Cotas da 2° Emissão" ou "Cotas"), totalizando o montante aproximado de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Os demais termos e condições serão descritos no suplemento constante do Anexo I a presente ata, sendo que as Cotas da 2° (segunda) Emissão não serão objeto de registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos investidores atuais e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.

(b) O pagamento, à Administradora, pela Classe, do montante equivalente a R$ 20.000,00 (vinte mil

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

reais), referente aos serviços de implantação, controle e operacionalização da emissão, que serão pagos após a primeira data de integralização.

ENCERRAMENTO: Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação acima, inclusive a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi assinada digitalmente, acatando como válida a comprovação de integridade, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
Maria Carolina de Oliveira Prates
CPF: 474.874.728-50

Maria Carolina de Oliveira Prates
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vieira
Secretária

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Digitally signed by:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Panisi de Campos Meirelles
CPF: 893.407.281-49

HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA.
GESTORA

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE ÚNICA DO REAL ESTATE RELATED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ SOB O N° 57.620.020/0001-82

A 2ª Emissão das Cotas da Subclasse ÚNICA da Classe única do **REAL ESTATE RELATED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** emitida nos termos do Regulamento do Fundo (o "Regulamento"), terá as seguintes características:

Emissão	2ª (segunda) Emissão de Cotas da Subclasse ÚNICA da Classe Única.
Montante de Cotas:	O valor total da Emissão de Cotas será de até R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Cotas pelo Valor Unitário de Emissão.
Quantidade de Cotas:	Serão emitidas até 4.000.000 Cotas, podendo ser aumentada a quantidade de cotas emitidas, observada eventuais variações decorrentes do Preço de Emissão de Cotas, até o limite do Montante Inicial da Oferta.
Montante Inicial:	Será admitida a distribuição parcial das Cotas, desde que subscritas e integralizadas, no mínimo, cotas que perfaçam o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) considerando o Valor Unitário de Emissão, ("Montante Mínimo"), nos termos da regulamentação aplicável ("Distribuição Parcial").
Valor Unitário de Emissão:	O valor unitário será de R$ 1,00 (um real) ("Preço de Emissão"), sendo certo que, para fins de integralização, desde a data da primeira integralização, o valor será de acordo com a cota do dia na data da efetiva disponibilização dos recursos.
Forma de Integralização:	As Cotas serão subscritas pelos Investidores (conforme abaixo definido) mediante a celebração do boletim de subscrição, observados os prazos e procedimentos operacionais do escriturador. As Cotas deverão ser

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

	integralizadas, à vista em moeda corrente nacional ou em ativos.
Tipo de colocação:	As Cotas serão objeto de colocação privada, de forma que não haverá registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas a investidores atuais e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.
Público-Alvo:	A Oferta é destinada aos investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e cotistas atuais do Fundo.
Destinação dos Recursos:	Observada a política de investimentos do Fundo e os limites de concentração, os recursos líquidos da Oferta, serão aplicados, de forma ativa e discricionária sob a gestão do Gestora, objetivando, fundamentalmente, auferir rendimentos e/ou ganho de capital por meio do investimento (conforme definidos no Regulamento).
Direito de Preferência	Não haverá outorga de direito de preferência na subscrição de novas cotas emitidas pelo Fundo no âmbito desta oferta privada, de modo que quaisquer investidores que atendam aos requisitos de elegibilidade previstos no Regulamento e na regulamentação aplicável poderão participar da oferta, conforme critérios de distribuição estabelecidos pela Administradora e pela Gestora.
Distribuição e Negociação das cotas	As cotas poderão ser registradas em nome do titular no Fundos21 – Módulo de Fundos (“FUNDOS21”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), para liquidação financeira dos eventos de pagamentos através da B3, sendo vedada a negociação no ambiente da B3.
Prazo de Duração das Cotas:	Indeterminado.
Meta de Remuneração:	0%

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP

Cronograma de Amortização:	As amortizações de cotas ocorrerão mediante deliberação e a exclusivo critério da Gestora, respeitada a ordem estrita de alocação de recursos, sem a obrigatoriedade de observância a qualquer cronograma pré-estabelecido de amortização.
Demais Termos e Condições:	Os demais termos e condições da Emissão e da Oferta serão descritos nos documentos da Oferta.

São Paulo, 18 de junho de 2026

(11) 3030-7177 vortx.com.br
Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP